



ATA N.º 13/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2019

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos Senhores Vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Abel Joaquim Tavares Dias e José Pedro Correia de Almeida.-----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e trinta e cinco minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **Senhor Presidente** informou das seguintes diligências havidas, designadamente: -

- Reunião na CIMVDL, em Viseu, com o conselho de administração dos CTT;-----
- Audiência com a Senhora Ministra da Saúde, promovida pelo Município de Viseu;
- Reunião extraordinária da CIMVDL;-----
- Reunião no Centro Social de São João da Serra; -----
- Celebração do “Corpo de Deus”;-----
- Reunião com a direção do GDOF;-----
- Passeio Sénior. -----

A **Senhora Vereadora Clara Vieira** informou que esteve presente na assinatura da declaração de princípio com vista à constituição da Rede Nacional de Arte Pré-Histórica, que se realizou no dia 24.06.2019, em Mação. -----

De seguida, o **Senhor Presidente** questionou os Senhores Vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período. -----

Usou da palavra o **Senhor Vereador Abel Dias** que se referiu à existência de um número considerado de árvores junto à rede viária, na Freguesia de São Vicente de Lafões, que ameaçam perigo, pelo que apelou para que se diligencie no sentido de, seguindo os trâmites legais, resolver este problema.-----

Posteriormente, referiu-se às Festas do Concelho 2019 e conhecendo o cartaz que lhe foi entregue na reunião anterior, questionou os objetivos do evento e os custos associados, bem como, se a Autarquia iria contratualizar o aluguer do palco e das barracas, lembrando a sugestão (apresentada no ano anterior) de, à semelhança de anos anteriores, protocolar com o Município de Sever do Vouga o empréstimo do palco.-----

Por último, solicitou que fosse efetuada a avaliação do Passeio da população sénior do Concelho.-----

No que concerne ao primeiro assunto focado o **Senhor Presidente** informou que na semana anterior tinham sido afixados editais em diversas propriedades privadas, pelo que solicitou a localização da zona mencionada de forma a conferir se esta já estava sinalizada.-----

Relativamente ao Passeio destinado à população sénior do Concelho, informou que a visita correu bem, tal como, o almoço e o convívio; as ocorrências



registadas foram prontamente resolvidas e houve transporte para os idosos que durante a visita o pretendessem; no geral foi do agrado dos participantes que manifestaram a sua satisfação. -----

A **Senhora Vereadora Clara Vieira** informou que as barracas (por uma questão de segurança) e o palco para as Festas do Concelho serão contratualizados, sendo este último utilizado também na "ASSOL FEST" (este é o apoio dado pelo Município à realização deste evento). O objetivo é dinamizar e dar a conhecer os produtos do nosso Concelho; o conceito foi alterado de Festival do Frango para Festas do Concelho, funcionando o festival nos moldes do ano transato; os custos deste evento situam-se entre os cem e os cento e vinte mil euros.-----

Usou da palavra o **Senhor Vereador José Pedro Almeida** que apresentou as seguintes questões:-----

- Qual o valor efetivo da obra de Requalificação e Pavimentação do Largo da Feira;-----

- O empréstimo já tem o visto do Tribunal de Contas; -----

- Foi iniciada mais alguma obra, objeto do empréstimo, para além da referida anteriormente;-----

- Constatou que o Município efetuou uma adjudicação direta da obra de Requalificação e Pavimentação do Largo da Feira pelo valor de cento e quarenta e nove mil e quinhentos euros e outra de valor inferior a oito mil euros para iluminação no local referido, pelo que considerou que deveria ter sido lançado concurso público; -----

- Qual o valor do aluguer do palco para as Festas do Concelho e se já tinha sido efetuada a respetiva adjudicação. -----

A **Senhora Vereadora Clara Vieira** informou que o valor do aluguer dos equipamentos de espetáculos (palco, som, luzes e equipamento de apoio) ronda os mil e trezentos euros.-----

Mais informou que o procedimento se encontra em plataforma, pelo facto de ter havido a necessidade de rever uma situação relativa ao caderno de encargos da contratualização de artistas. -----

O **Senhor Vereador José Pedro Almeida** questionou como era possível, legalmente, serem anunciados artistas, se ainda não houve adjudicação, tendo a **Senhora Vereadora Clara Vieira** informado que o agendamento de artistas não tem nada a ver; eles têm que programar, tem espetáculos na agenda; este agendamento inicia-se "no ano anterior e a partir do momento que aquelas datas estão guardadas para nós já não podem contratualizar com mais ninguém". -----

O **Senhor Presidente** mencionou que, de momento, não era possível indicar o valor efetivo da obra focada.-----

No que concerne à iluminação, informou que esta consiste na substituição da iluminação existente no local, bem como, na requalificação elétrica do espaço e intervenção no posto de transformação; era uma infraestrutura própria da feira, não tendo nada ver com a obra de Requalificação do Largo da Feira.-----

Informou que o empréstimo já tinha sido visado pelo Tribunal de Contas. Mais informou que as outras obras objeto do empréstimo estavam prontas a entrar em plataforma. -----



O **Senhor Vereador José Pedro Almeida** questionou se a requalificação da iluminação no Largo da Feira não deveria estar inserida na estimativa de custos da própria obra de Requalificação e Pavimentação do Largo da Feira, reafirmando que já houve duas adjudicações e os trabalhos por administração direta, e questionou “o que estará para vir?”. Afirmou não ter havido planeamento; não se saber quanto vai custar. Considerou que se continua a privilegiar uma obra na Vila, em detrimento de tantas que há para fazer nas aldeias e nos acessos de estas à Vila. -----

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** mencionou que já tinha explicado anteriormente este assunto; a feira não tem só a empreitada de pavimentação; o espaço da feira apresentava vários problemas estruturais; “*fruto de uma decisão de intervir ali, há um efeito de onda que só irá terminar com a finalização da pavimentação da Rua Maria do Céu Neves ... O Senhor Vereador está a tentar empurrar uma pavimentação do Largo da Feira para uma obra estrutural do espaço de onde faz parte a feira*”, o que, no seu ponto de vista, não é correto. -----

Referiu que o objetivo da intervenção naquele espaço é dar melhores condições aos utentes e vendedores da feira quinzenal, aos habitantes da zona, aos comerciantes e ao público que irá frequentar o espaço aquando da realização de eventos nesse local. -----

Acrescentou que o espaço da Feira tinha um problema estrutural de eletricidade, descrevendo a situação existente e o facto de já haver a intenção no passado de intervir naquele local; tendo sido, agora, resolvido esse problema (já estava agendada a intervenção com EDP, mas ainda não tinha sido possível a sua execução); para além da mudança no posto de transformação, foram alteradas as colunas e as luminárias, especificando em pormenor as alterações. -----

A colocação de duas ilhas ecológicas (candidatura da AMRPB) já estava prevista anteriormente, tendo-se criado condições de forma a coincidir com a intervenção em causa. -----

Por último, surgiu a obra de pavimentação da Feira, que está em execução. -----

“*Podia ser só uma obra? Não pode. Não se pode meter uma empreitada dentro de outra*”, como exemplo as ilhas ecológicas pela AMRPB. -----

Seguiu-se uma troca de palavras entre o **Senhor Vereador José Pedro Almeida** e o **Senhor Vereador Carlos Pereira**, relativamente à necessidade de intervenção no espaço, ao risco elétrico existente no local e ao estado fitossanitário das árvores. ---

O **Senhor Presidente** referiu que a obra se encontra em execução; a dificuldade de referir o valor final da mesma prende-se com o facto de terem surgido diversas situações não previstas durante a empreitada, dando como exemplo, a intervenção no Coreto, que está a ser executado por uma empresa do Concelho, sem custos para o Município. -----

Considerou que era unânime que este espaço do Concelho não estava em bom estado de conservação e o objetivo é requalificá-lo. -----

A intervenção nas vias do Município é uma necessidade e o Executivo gostaria de o fazer em todas, mas a nível orçamental não é possível. O empréstimo contraído tem por objetivo a execução de oito pavimentações nas Freguesias. -----



Referiu o esforço financeiro efetuado em pavimentações (não previsto) no âmbito da intervenção do Fecho do Sistema de Abastecimento de Água. -----
Disse concordar com o argumento de que não se trata de uma obra prioritária, *“pese embora, no nosso entendimento, o ser. Para isso, estamos do lado da decisão”*, desejando que a comunidade tenha orgulho no espaço e que este seja congregador. Não é uma obra que se arrastou durante décadas e teve o envolvimento de diversas “áreas” do Município. -----

O **Senhor Vereador Abel Dias** considerou que neste processo faltou o planeamento global, daí não se saber o seu custo total; em sua opinião, a obra rondará os trezentos mil euros. -----

De seguida, questionou se os apoios atribuídos às Juntas de Freguesia na reunião anterior já tinham sido pagos e para quando estaria prevista a atribuição às restantes, tendo o **Senhor Presidente** respondido afirmativamente à primeira questão e informado que tinham dado entrada nos Serviços do Município, mais dois pedidos (agendados para deliberação), não tendo, ainda, sido rececionado o pedido de duas Freguesias. -----

2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 12/2019, de 12 de junho de 2019, a todos os Senhores Vereadores foi colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da tesouraria os seguintes valores: **780.832,83€** (setecentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e dois euros e oitenta e três cêntimos) de operações orçamentais e **486.322,23€** (quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e dois euros e vinte e três cêntimos) de operações não orçamentais. -----

4 - PAGAMENTOS -----

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 06.06.2019 a 20.06.2019. -----

5 - FREGUESIA DE PINHEIRO: PEDIDO DE APOIO -----

Presente o ofício da Junta de Freguesia de Pinheiro a solicitar à Câmara Municipal a transferência da quantia de 40.000,00€ (quarenta mil euros) a título de apoio financeiro, para fazer face à gestão corrente desta Freguesia e atendendo às atividades por esta desenvolvida no âmbito das suas atribuições. Este pedido é efetuado na sequência da reunião havida e ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

Em anexo encontram-se a ficha do compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis com o n.º sequencial 37369 no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros). -----

O Senhor Presidente lembrou a explicação mencionada na reunião anterior, aquando da atribuição de apoio às Freguesias. Assim, informou que era intenção efetuar esta transferência no âmbito da delegação de competências, no entanto em reunião com as Juntas Freguesia, não tendo estas aceite a transferência de competências previstas na Lei seria um contrassenso essa forma. Assim,



entenderam os Serviços Técnicos que este procedimento para atribuição de apoio deveria ser efetuado através do Regulamento Municipal em vigor. Lembrou que o valor consta no orçamento desde abril de 2019, com a inclusão do saldo gerência, sendo que, por disponibilidade de tesouraria se propunha a atribuição do valor constante no comprovativo de fundos disponíveis. -----

O Senhor Vereador Abel Dias considerou que este assunto deveria ter sido melhor planeado; foi acordado transferir quarenta mil euros durante o ano para cada uma das Freguesias e, neste momento recebem apenas cinco mil euros. Solicitou que fosse acordada, com os Presidentes de Junta, a nova calendarização das transferências e lhes fosse dada garantia de quando estas seriam efetuadas, pois as Freguesias assumiram compromissos que têm que cumprir. -----

O Senhor Presidente informou do volume de obras participadas em execução, nas quais o Município tem que primeiro, executar as obras com o orçamento municipal e só, posteriormente, será ressarcido do valor de participação. Nesta situação, encontram-se as seguintes obras: Construção do Parque Urbano de Oliveira de Frades, Loja do Cidadão, Requalificação do Jardim de Infância do Olheirão, Zona de Fruição de Sejães e Fecho do Sistema de Abastecimento de Água, sendo que, apenas neste último caso o Município tem tido a respetiva participação. Mencionou que o compromisso assumido com as Freguesias será para cumprir, logo que possível, mal haja a devida execução de receita. -----

Acrescentou que anteriormente era mais fácil, pois não havia nenhum compromisso, "*seria mais fácil dotar de zero e sermos nós a gerir*".-----

Relativamente ao mencionado pelo Senhor Presidente, o Senhor Vereador Abel Dias referiu que, aquando da aprovação do Orçamento, as situações expostas eram conhecidas e estava tudo orçamentado. -----

O Senhor Vereador José Pedro Almeida questionou se o valor em falta para cada uma das Freguesias seria transferido até ao final do ano, pois as Juntas de Freguesia assumiram compromissos.-----

Manifestou estranheza que as Juntas de Freguesia de São Vicente de Lafões e a da União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, ainda, não tenham apresentado o pedido de apoio. -----

O Senhor Presidente informou que a necessidade de efetuar o pedido foi comunicada a todos os Presidentes de Junta no mesmo dia. -----

Acrescentou que o compromisso de qualquer obra obriga a ter o valor previamente cabimentado; este procedimento aplica-se não apenas às Câmaras Municipais, mas também, às Juntas de Freguesia.-----

Reforçou o desejo ter pronta a disponibilidade financeira para transferir um valor maior, no entanto, devido aos fundamentos já referidos, neste momento tal não era possível.-----

No âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio à Juntas de Freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Freguesia de Pinheiro.-----

Os Senhores Vereadores Abel Dias e José Pedro Almeida fizeram a seguinte declaração de voto: -----



“Votamos favoravelmente, mas consideramos que os Presidentes de Junta de Freguesia deveriam ter sido ser informados da alteração ao acordado, designadamente timings e valores das tranches. -----

Percebemos a razão de não ser cumprido o acordado (falta de disponibilidade financeira), mas os Presidentes de Junta devem ser informados sobre a previsão da calendarização das transferências de forma a permitir-lhes organizarem-se”.-----

6 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARCA E VARZIELAS: PEDIDO DE APOIO -----

Presente o ofício da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Arca e Varzuelas a solicitar à Câmara Municipal a transferência da quantia de 40.000,00€ (quarenta mil euros) a título de apoio financeiro, para fazer face à gestão corrente desta Freguesia e atendendo às atividades por esta desenvolvida no âmbito das suas atribuições, designadamente, nos domínios da limpeza e manutenção de arruamentos e caminhos florestais, pavimentação e sistemas de águas pluviais, reposição de árvores em pinhais e florestas, manutenção e reparação de infraestruturas diversas. Este pedido é efetuado na sequência da reunião havida e ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

Em anexo encontram-se a ficha do compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis com o n.º sequencial 37370 no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros).-----

O Senhor Presidente lembrou a explicação mencionada na reunião anterior, aquando da atribuição de apoio às Freguesias. Assim, informou que era intenção efetuar esta transferência no âmbito da delegação de competências, no entanto em reunião com as Juntas Freguesia, não tendo estas aceite a transferência de competências previstas na Lei seria um contrassenso essa forma. Assim, entenderam os Serviços Técnicos que este procedimento para atribuição de apoio deveria ser efetuado através do Regulamento Municipal em vigor. Lembrou que o valor consta no orçamento desde abril de 2019, com a inclusão do saldo gerência, sendo que, por disponibilidade de tesouraria se propunha a atribuição do valor constante no comprovativo de fundos disponíveis. -----

O Senhor Vereador Abel Dias considerou que este assunto deveria ter sido melhor planeado; foi acordado transferir quarenta mil euros durante o ano para cada uma das Freguesias e, neste momento recebem apenas cinco mil euros. Solicitou que fosse acordada, com os Presidentes de Junta, a nova calendarização das transferências e lhes fosse dada garantia de quando estas seriam efetuadas, pois as Freguesias assumiram compromissos que têm que cumprir. -----

O Senhor Presidente informou do volume de obras participadas em execução, nas quais o Município tem que primeiro, executar as obras com o orçamento municipal e só, posteriormente, será ressarcido do valor de participação. Nesta situação, encontram-se as seguintes obras: Construção do Parque Urbano de Oliveira de Frades, Loja do Cidadão, Requalificação do Jardim de Infância do Olheirão, Zona de Fruição de Sejães e Fecho do Sistema de Abastecimento de Água, sendo que apenas, neste último caso o Município tem tido a respetiva participação. Mencionou que o compromisso assumido com as Freguesias será para cumprir, logo que possível, mal haja a devida execução de receita. -----



Acrescentou que anteriormente era mais fácil, pois não havia nenhum compromisso, *“seria mais fácil dotar de zero e sermos nós a gerir”*.-----
Relativamente ao mencionado pelo Senhor Presidente, o Senhor Vereador Abel Dias referiu que, aquando da aprovação do Orçamento, as situações expostas eram conhecidas e estava tudo orçamentado. -----

O Senhor Vereador José Pedro Almeida questionou se o valor em falta para cada uma das Freguesias seria transferido até ao final do ano, pois as Juntas de Freguesia assumiram compromissos.-----

Manifestou estranheza que as Juntas de Freguesia de São Vicente de Lafões e a da União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, ainda, não tenham apresentado o pedido de apoio. -----

O Senhor Presidente informou que a necessidade de efetuar o pedido foi comunicada a todos os Presidentes de Junta no mesmo dia. -----

Acrescentou que o compromisso de qualquer obra obriga a ter o valor previamente cabimentado; este procedimento aplica-se não apenas às Câmaras Municipais, mas também, às Juntas de Freguesia.-----

Reforçou o desejo ter pronta a disponibilidade financeira para transferir um valor maior, no entanto, devido aos fundamentos já referidos, neste momento tal não era possível.-----

No âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio à Juntas de Freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à União de Freguesias de Arca e Varzielas.-----

Os Senhores Vereadores Abel Dias e José Pedro Almeida fizeram a seguinte declaração de voto: -----

“Votamos favoravelmente, mas consideramos que os Presidentes de Junta de Freguesia deveriam ter sido ser informados da alteração ao acordado, designadamente timings e valores das tranches. -----

Percebemos a razão de não ser cumprido o acordado (falta de disponibilidade financeira), mas os Presidentes de Junta devem ser informados sobre a previsão da calendarização das transferências de forma a permitir-lhes organizarem-se”.-----

7 - INFORMAÇÃO N.º 09/2019 GCE: ACADEMIA DE VERÃO 2019 - 14.ª EDIÇÃO -----

Presente a Informação n.º 9/2019 da Técnica Superior, Susana Escada, com o assunto: *“Academia de Verão 2019 – 14.ª Edição”*, a qual se transcreve: -----

“Na sequência da informação interna nº 05/2019 do GCE, apresentada no passado dia 19 de março, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a participação do melhor aluno do 9.º ano, residente no nosso Concelho, no Projeto Academia de Verão, em regime não residencial, promovido pela Universidade de Aveiro, no valor de 80,00€. -----

Perante a tabela dos melhores resultados, apresentada pelo Agrupamento de Escolas, verificámos que, no 9.º ano, existem dois jovens que reúnem as condições exigidas. -----

Neste sentido, proponho que seja solicitada, à Universidade de Aveiro, mais uma vaga a fim de cumprir a deliberação imposta e possibilitar a participação dos dois alunos no referido Projeto, com o valor unitário de 80,00€”. -----

Em anexo encontram-se a ficha do compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis com o n.º sequencial 36553.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e, com base na mesma, apoiar a participação de mais um aluno (melhor aluno do



9.º ano, incluindo a média dos exames nacionais, residentes no Concelho) ao programa científico não residencial, cujo valor ascende a 80,00€ (oitenta euros).----

8 - ASSOL: PEDIDO DE CORTE DE VIA -----

Presente o pedido da ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões, para o corte temporário do trânsito na Rua Professor Lobo e em parte da Rua Nossa Sr.ª dos Milagres (Feira) em Oliveira de Frades, desde as 14:00 horas do dia 05 de julho e as 12:00 horas do dia 07 de julho, com vista à realização de um “Festival de Verão”.-----

Presentes, ainda, o e-mail enviado pelo Município à GNR e o respetivo parecer favorável emitido, bem como, a informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com as informações e autorizar o corte das vias nos moldes solicitados.-----

9 - FREGUESIA DE ARCOZELO DAS MAIAS: PEDIDO DE CORTE DE VIA -----

Presente o pedido da Freguesia de Arcozele das Maias, para o corte temporário do trânsito do Largo da Feira, em Arcozele das Maias, no dia 30 de junho, entre as 07:00 e as 19:00 horas, com vista à realização das Festas em Honra de São Pedro. --

Presentes, ainda, o e-mail enviado pelo Município à GNR e a informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e autorizar o corte temporário da via, condicionado a parecer favorável da GNR.-----

10 - FREGUESIA DE SÃO JOÃO DA SERRA: PEDIDO DE CORTE DE VIA (RATIFICAÇÃO) -

Presente o pedido da Freguesia de São João da Serra, para o corte temporário do trânsito do Largo das Carvalhinhas, em San Joane, nos dias 21, 22 e 23 de junho, entre as 19:00 e as 04:00 horas, com vista à realização da Festa Popular de São João Batista -----

Presentes, ainda, o e-mail enviado pelo Município à GNR e o respetivo parecer favorável emitido, bem como, a informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto, a autorização e o aviso emitidos. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho, que autorizou o corte da via nos moldes solicitados.-----

11 - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIAS DE ALOJAMENTO LOCAL E REVISÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS -----

Presente a informação n.º 99/2019 da Técnica Superior, Graça Gonçalves, com o assunto: “Constituição da comissão de vistorias de alojamento local e revisão de classificação dos empreendimentos turísticos”, a qual se transcreve: -----

“Face à lista atual dos registos de estabelecimentos de alojamento local, verifica-se que os registos efetuados desde meados de 2017 ainda não foram alvo de vistoria do município, designadamente os seguintes: Tapada do Borralhal, Casa das Carvalhinhas, Casa Serra do Lagar, Zen Vouga, Hospedaria _ Restaurante Pelicano, Quinta das Delicias, Casa Moinho, Zen Vouga – Casa da Terra dos Padres, Zen Vouga – Casa dos Padres, Porto Villas Garden II, Quinta do Outeiro Alto, Quinta do Outeiro Alto 2, Aido do Pinto – Gest Hause, Residencial Luciana, Casa Glória, Casa Quelha da Presa e o River House Sejães. -----

Sendo urgente proceder á sua realização, e para esse efeito, é necessário proceder à designação dos técnicos que vão constituir a comissão de vistorias, para posterior



agendamento e realização das vistorias com a finalidade de verificar o cumprimento dos requisitos legais.-----

Também os empreendimentos turísticos têm necessidade de efetuar a revisão de classificação a cada 5 anos, nos termos do disposto no artigo 38º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na sua atual redação, pelo que o município necessitará de efetuar as respetivas vistorias de reclassificação. Nesta situação, com necessidade de vistoria durante o ano de 2019, encontram-se a Casa de Campo da Quinta do Barreiro com validade até 02-10-2019 e a Casa d'Aldeia de Souto de Lafões cuja validade é 23-12-2019".-----

Presente a informação da Técnica Superior, Teresa Maia, a qual se transcreve:-----

"O processo de designação dos elementos que integram a comissão de vistoria deverá obedecer ao estipulado no artigo 65.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, por expressa remissão constante do DL n.º 80/2017, de 30 de junho, no que respeita à instalação dos empreendimentos turísticos e por analogia a este diploma, na Lei n.º 62/2018, de 22 de agosto, relativa ao regime de autorização de exploração dos estabelecimentos de alojamento local. Refere o citado artigo 65.º do RJUE que: "A vistoria é efetuada por uma comissão composta, no mínimo, por três técnicos, a designar pela câmara municipal, dos quais pelo menos dois devem ter habilitação legal para ser autor de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria, segundo o regime de qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com as informações técnicas, bem como, designar os seguintes Técnicos para a Comissão de vistorias de alojamento local e revisão de classificação dos empreendimentos turísticos: -----

- Eng.º José Paulo Monteiro Loureiro; -----
- Dra. Maria da Graça Quental Rio Gonçalves; -----
- Eng.º Victor Manuel da Silva Santos Figueiredo.-----

CONHECIMENTO: -----

1 - OBRAS EM EXECUÇÃO-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira informou das obras que se encontram em fase de execução, designadamente: -----

- Fecho do Sistema de Abastecimento de Água; -----
- Construção do Parque Urbano; -----
- Requalificação da Etar de Souto de Lafões (concluída), seguindo-se a fase dos acabamentos exteriores;-----
- Requalificação da Etar de Sequeirô (efetuado estudo para posterior intervenção);
- Zona de Fruição de Sejães (em fase avançada de execução); -----
- Zona de Fruição da Carriça; -----
- Ecotrilho do Teixeira (lançado o projeto na plataforma); -----
- Instalação das onze "ilhas" ecológicas de deposição seletiva de sólidos urbanos, por parte da AMRPB; -----
- Requalificação / Pavimentação do Largo da Feira (execução);-----
- Pavimentações (em fase de preparação para execução no período do verão);---
- Loja do Cidadão de Oliveira de Frades. Foi efetuada uma informação escrita à AMA sobre a situação (alheia ao Município), relativamente ao atraso das obras; ---
- Requalificação do Jardim do Olheirão (em execução, prevendo-se que esteja concluída de forma a entrar em funcionamento no próximo ano escolar).-----



O Senhor Vereador Abel Dias questionou da possibilidade de acionar as garantias relativamente aos painéis solares do Centro Escolar danificados pelo mau tempo, no período de inverno. -----

De seguida, solicitou que fosse estudada a possibilidade de retirar o contentor do lixo da faixa de rodagem na Avenida Monsenhor Celso Tavares, sem que este seja um obstáculo às pessoas e aos automobilistas. -----

O Senhor Presidente informou que iria ser estudada a segunda situação exposta. ---

2 - GRUPO PARLAMENTAR DO PCP: PROJETO DE LEI N.º 1227/XIII/4.ª: REVERSÃO DA PRIVATIZAÇÃO DOS CTT-----

A Câmara tomou conhecimento do e-mail recebido do Grupo Parlamentar do PCP a divulgar a iniciativa legislativa do PCP – Projeto de Lei n.º 1227/XIII/4.ª – Reversão da privatização dos CTT.-----

3 - GRUPO PARLAMENTAR DO PCP: REQUERIMENTO SOBRE A DISCRIMINAÇÃO DE CONSUMIDORES NA REDUÇÃO DOS PREÇOS DO GÁS DE BOTIJA -----

A Câmara tomou conhecimento do e-mail recebido do Grupo Parlamentar do PCP a dar conhecimento e a solicitar a divulgação do Requerimento entregue por na 6.ª Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas para Audição do Ministro do Ambiente e da Transição Energética a propósito da discriminação de consumidores na redução dos preços do gás de botija.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram onze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----
